



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 008/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica **suspenso o expediente** nas Repartições Públicas Municipais, nos **dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018**, mantidos os serviços considerados essenciais à Administração Pública Municipal.
- Art. 2º** - Altera o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 14 de Fevereiro de 2018**, sendo das **13h às 17h30min**, mantidos os serviços considerados essenciais à Administração Pública Municipal.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças